



**P O R T A R I A N.º. 073/2023,**

**DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 30/06/2023

*Janaína Chaves C. Camargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado pela servidora **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS**, para licença maternidade, apresentando Atestado Médico e Certidão de Nascimento da infante.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que o parto foi realizado no dia (28/06/2023) com o nascimento da filha **Marya Alyce Pereira Silva Santos**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder Licença maternidade à servidora **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS**, matrícula 11037, inscrita no CPF/MF n.º. 039.174.151-94 e Cédula de Identidade n.º. 6.469.821 - SSP-GO, lotada na Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais contratada pelo contrato n.º 004/2023 de 02/01/2023, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 28 de junho de 2023 até o dia 28/12/2023.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2023.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte três (2023).

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal